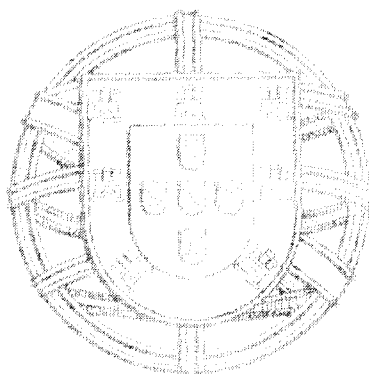




DIÁRIO DA REPÚBLICA

6.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral dos Serviços Centrais	4740-(122)
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor	4740-(122)
Instituto Português do Património Cultural	4740-(122)
Instituto Português de Cinema	4740-(122)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Direcção-Geral dos Serviços Centrais**

Por meu despacho de 30-4-91:

Célia Maria Fernandes Rodrigues Lopes Barroso, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — provida, com nomeação definitiva, no lugar de técnica especialista principal da carreira técnica do mesmo quadro, mantendo-se a exercer funções, em regime de requisição, na Direcção-Geral para a Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-4-91. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Por despacho do director-geral dos Espectáculos e do Direito de Autor de 30-4-91:

Dea Duque Monteiro Leite, José Pinto e Maria Fernanda Verónica Miguéis Andrade, técnicos-adjuntos especialistas de 1.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor — nomeados definitivamente técnicos especialistas principais da carreira técnica do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-4-91. — A Directora de Serviços, *Lobélia Maria Salgado Ventura*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 30-4-91 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Adelaide da Conceição Pereira Sequeira Pinto Eduardo e Maria de Lurdes Nunes Cardoso, técnicas-adjuntas especialistas de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas definitivamente técnicas especialistas principais do mesmo quadro.

Maria Antonieta de Carvalho Pereira Ferreira Santos, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secre-

taria de Estado da Cultura — nomeada definitivamente técnica especialista principal do quadro de pessoal deste Instituto.

Maria Helena de Almeida Gonçalves Basto de Almeida, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, a prestar serviço no Ministério da Saúde, em regime de requisição — nomeada definitivamente técnica especialista principal deste Instituto, mantendo-se em regime de requisição naquele Ministério.

Maria Ascensão Gonçalves de Oliveira Dias, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, a prestar serviço neste Instituto, em regime de requisição — nomeada definitivamente técnica especialista principal deste Instituto.

Maria Helena Meira Dias Coimbra Ribeiro, técnica-adjunta especialista do quadro de pessoal do Museu Nacional de Etnologia — nomeada definitivamente técnica especialista do quadro do mesmo Museu.

Maria de Fátima Santos de Almeida, técnica-adjunta especialista do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura — nomeada definitivamente técnica especialista do quadro de pessoal deste Instituto.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-4-91. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

Instituto Português de Cinema

Por despacho do presidente da direcção do Instituto Português de Cinema de 30-4-91:

Maria Isabel Fernandes Dias, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe — provida com nomeação definitiva no lugar de técnico especialista principal da carreira técnica do quadro de pessoal do Instituto Português de Cinema.

Rosília Maria da Palma Coelho, técnica-adjunta especialista — provida com nomeação definitiva no lugar de técnico especialista da carreira técnica do quadro de pessoal do Instituto Português de Cinema.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

30-4-91. — O Vice-Presidente da Direcção, *Carlos da Silva d'Assis Brito*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 55\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.